LEI Nº 028/2016

Súmula: - Denomina de **ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA**, a rua localizada entre os bairros Núcleo Habitacional Marcos Freire e Núcleo Habitacional Dom Romeu Albert, em nosso Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina de **ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA**, a rua localizada entre as Ruas Francisco de Mesquita Gomes esquina com a Rua Fernando Pereira (Núcleo Habitacional Marcos Freire) até a Rua Rafael Sorpile esquina com a Rua São Clemente (Núcleo Habitacional Dom Romeu Albert), neste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de abril de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal